



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 155, DE 15 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMFP n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º – Conceder ao Procurador da República AILTON BENEDITO DE SOUZA, matrícula 1047, folga compensatória decorrente dos plantões judiciais realizados nos períodos de 5 a 11/3/2018 ([Portaria PR-GO nº 400/2017, de 15 de dezembro de 2017](#)), 26/6/2018 a 1/7/2019 ([Portaria PR/GO Nº 96, de 27 de março de 2018](#)) e 1 a 7/10/2018 ([Portaria PR/GO nº 201, de 29 de junho de 2018](#)), a serem usufruídas no seguinte período: 5 a 9/8/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 28.